



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVII-B
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (RECEITAS CORRENTES)
(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
VALOR TOTAL				

Esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

